

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
 CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ – PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016
AVISO DE LICITAÇÃO
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 OS ENVELOPES – CONTEUDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através da Pregoeira, GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA, membros da equipe de apoio EDSON TORRES DE OLIVEIRA e JOSE MARTINS, nomeados pela portaria 061/2016 de 06/04/2016, e 157/2016, sito a Av. Mariluz, 1920 em Mariluz, Estado do Paraná, pelo presente torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 abaixo especificados:

DATA DA ABERTURA: 21 de novembro de 2016.
 HORÁRIO: 09:00 horas.

OBJETO: Contratação empresa para o fornecimento de materiais de expediente, conforme especificações constantes do Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME CONTRATACIONAL: GLOBAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após o fornecimento mediante emissão da nota fiscal.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 40.557,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 12.240/10, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.

O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horários das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada à Avenida Mariluz 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.

Mariluz, 24 de outubro de 2016.
 Gleicy Feitosa de Lima de Souza
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO
 CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ – PARANÁ

COMUNICADO ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016 – MLZ

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM TST

LOCAL: RUA DA SEDE DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Mariluz, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas interessadas que esgotado o prazo recursal referente ao Concorrência 001/2016, fica DETERMINADO o dia 03 de novembro de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações do município, a abertura dos envelopes de nº 2 (dois) PROPOSTA DE PREÇOS.

Mariluz, 31 de outubro de 2016

Edson Torres de Oliveira
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 PORTARIA Nº 165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concedo Licença Especial de 30 dias à servidora Mari Firmino da Silva.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, I, c/c art. 59, caput, ambas da Lei nº 1.095/93, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 472/2016.

R. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 01 de Novembro de 2016, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 25, servidora Mari Firmino da Silva, matrícula nº 2.391.

Edifício do Paço Municipal, em 31 de Outubro de 2016.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 PORTARIA Nº 166, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concedo Licença Especial de 30 dias à servidora Angela Notarantoni.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 1.095/93, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 472/2016.

R. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º Conceder à servidora Angela Notarantoni, matrícula nº 2.019, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nível 25, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 2009-2014, em seu prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 de Novembro de 2016.

Edifício do Paço Municipal, em 31 de Outubro de 2016.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 PORTARIA Nº 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Simula: Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais, do servidor VALDECIR VERGA.

R. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º Fica concedido ao servidor público municipal, VALDECIR VERGA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador CIRG, nº 3.839.647-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 618.575.309-00, APOSENTADORIA POR INVALIDIZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C. 70/2012 e Art. 53, parágrafos 1º e 6º, da Lei Municipal nº 01/2002, com a redação dada pela Lei Municipal nº 04/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal, o valor de R\$ 1.573,50 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1º de novembro de 2016.

Mariluz-PR, 31 de outubro de 2016.
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 PORTARIA Nº 168/2016

Simula: Concede Aposentadoria Por Idade com Proventos Proporcionalis ao Tempo de Contribuição.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Aposentadoria Por Idade com Proventos Proporcionalis ao Tempo de Contribuição, da servidora MARIA JULIA MARCON CORDEIRO.

R. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Fica concedida a servidora pública municipal, MARIA JULIA MARCON CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de GARI, portadora CIRG, nº 9.623.498-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 328.653.419-68, APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal, o valor de R\$ 409,80 (quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente a proporcionalidade de 41,8813% da média aritmética, conforme planilha de cálculo de proventos, a para efeito de recebimento por força do parágrafo 2º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo nacional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 1º de novembro de 2016.

Mariluz-PR, 31 de outubro de 2016.
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 DECRETO 057/2016

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desenvolvimento e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido no art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

D. E. C. R. T. A.
 Art. 1º - Ficam estabelecidos na forma dos anexos I e II integrantes deste decreto o Cronograma Mensal de Desenvolvimento (Anexo I) e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação (Anexo II), para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2017, se verificado que o comportamento da receita poderá efetuar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 21 da Lei 944, de 31 de outubro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perobal, 28/10/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº30/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 DECRETO 057/2016

Súmula: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desenvolvimento e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido no art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

D. E. C. R. T. A.
 Art. 1º - Ficam estabelecidos na forma dos anexos I e II integrantes deste decreto o Cronograma Mensal de Desenvolvimento (Anexo I) e o Desdobramento das Receitas em Metas Bimestrais de Arrecadação (Anexo II), para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Durante a execução do orçamento do exercício de 2017, se verificado que o comportamento da receita poderá efetuar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 21 da Lei 944, de 31 de outubro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perobal, 28/10/16 a 31/12/16.
 Fundamentação: Pregão nº30/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
 PORTARIA Nº 011/2016

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal, Sr. Idelson Scalco.

CONSIDERANDO, o Requerimento Protocolado sob nº 132, em 31 de Outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. Idelson Scalco, brasileiro, casado, portador da CIRG, nº 3.733.541-0 SSP/PR e do CPF nº 513.001.509-63, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Contábil da Câmara Municipal de Pérola-PR, (30 trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 03/09/2014 a 03/09/2015, iniciando-se em 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pérola-PR., aos 31 dias do mês de Outubro de 2016.
 Wilson José Leandro Stefani
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ

AV. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP 87555-000 - CNPJ 77.870.475/0001-63
 Fone/fax: (044) 3634-8000 - 3634-8022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Nº 31/2016

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 84/2016, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 31/2016, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

M. CAMILLO MAGRINELLI E CIA LTDA – ME
 CNPJ: 06.909.808/0001-01

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 31/10/16
 VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
 PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº056/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 863 de 26 de outubro de 2016, publicada em 27 de outubro de 2016.

DECRETA.

Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.159.900,00 (Um milhão cento e cinquenta mil e novecentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
0412210502.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00	
2/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
0412210502.003	Subsídio e Encargos do Prefeito e Vice		
9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
10/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
02.02	Procuradoria Jurídica		
0412210522.006	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
1/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00	
16/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
17/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
20/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00	
02.03	Departamento de Controle Interno		
0412210502.063	Manutenção do Departamento de Controle Interno		
3/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
03.00	Gabinete do Secretário		
0412210502.004	Manutenção do Gabinete do Secretário		
2/7.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
0515311502.009	Manutenção da Junta de Serviço Militar		
3/10.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
03.02	Divisão de Recursos Humanos e Serv. Gerais		
0412210502.012	Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos		
9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0412210502.013	Manutenção dos Serviços Gerais		
9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00	
50/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
04.00	Secretaria de Fazenda		
0412310502.020	Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda		
6/5/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
6/5/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
04.02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria		
0412310512.007	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria		
7/5/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00	
7/9/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
04.03	Divisão de Tributos e Fiscalização		
05/2910512.018	Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização		
8/4/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
05.00	Secretaria de Obras, Agric. e Serviços Públicos		
05.01	Gabinete do Secretário		
0412210502.019	Manutenção do Gabinete do Secretário		
10/39/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	5.000,00	
14/0/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
91/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
05.02	Divisão de Fiscalização de Obras		
14/5116002.014	Manutenção dos Serviços de Obras		
10/6/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00	
10/8/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
11/1/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	17.900,00	
05.03	Divisão de Fomentos Agrop. e Meio Ambiente		
20/60117502.024	Manutenção da Divisão de Fomentos Agrop. e Meio Ambiente		
12/3/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00	
05.04	Divisão de Serviços Rodoviários		
26/3220502.025	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
12/9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
13/1/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS	2.000,00	
13/2/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
05.05	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas		
15/45215502.030	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		
15/5/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00	
15/7/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
06.00	Secretaria de Educação e Cultura		
06.01	Gabinete do Secretário		
12/36114502.033	Manutenção do Gabinete do Secretário		
16/6/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	
06.02	Divisão de Ensino		
12/36114502.041	Manutenção da Merenda Escolar		
23/8/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00	
06.03	Divisão de Cultura		
13/39215002.022	Manutenção da Divisão de Cultura		
26/9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	
07.00	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
10/32113002.043	Manutenção das Atividades de Saúde		
27/8/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00	
28/7/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
29/2/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	15.000,00	
10/3113032.051	Manutenção das Unidades Escolares Municipais		
31/9/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO	15.000,00	
08.00	Secretaria de Ação Social		
08.02	Divisão de Assistência Social		
08/24412002.050	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3/46/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3/47/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
3/48/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
3/52/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00	
08.03	Divisão de Bem Estar Social		
08/24312006.001	Manutenção do Conselho Tutelar		
36/2/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08/24412002.052	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
9/9/9/999999.059	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	3.000,00	
09.00	Secretaria de Meio Ambiente		
09.01	Gabinete do Secretário		
18/5417002.053	Programa de Proteção ao Meio Ambiente		
3/96/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
10.00	Secretaria de Esportes		
10.02	Divisão de Esportes		
27/81221002.055	Manutenção de Ginásios, Quadras e Estádios		
40/9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
Fonte	00		
TOTAL		555.900,00	
06.00	Secretaria de Educação e Cultura		
06.02	Divisão de Ensino		
12/36114502.034	Manutenção do FUNDEB		
18/3/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	7.000,00	
18/5/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000,00	
18/9/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
Fonte	101		
TOTAL		212.000,00	
06.02	Secretaria de Educação e Cultura		
06.02	Divisão de Ensino		
12/36114502.035	Manutenção das Escolas Municipais		
21/8/3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	24.000,00	
Fonte	107		
TOTAL		24.000,00	
05.00	Secretaria de Obras, Agricultura e Serviços Públicos		
05.05	Divisão de Serviços Urbanos e Posturas		
14/5215502.031	Serviço de Iluminação Pública		
18/3/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00	
Fonte	507		
TOTAL		30.000,00	
07.00	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

1030113002.043	Manutenção das Atividades de Saúde		
27/9/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00	
28/4/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
28/8/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
29/3/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	30.000,00	
Fonte	303		
TOTAL		210.000,00	
06.00	Secretaria de Educação e Cultura		
06.02	Divisão de Ensino		
12/36114502.036	Manutenção do Transporte Escolar		
22/5/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Fonte	122		
TOTAL		10.000,00	
07.00	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
07.01	Fundo Municipal de Saúde de Perobal		
10/30513022.016	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
33/1/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00	
33/2/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
Fonte	497		
TOTAL		8.000,00	
TOTAL GERAL		1.150.900,00	
Art.			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 091/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS DE DIÁRIA
 VALTER PEREIRA DA ROCHA, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Fica AUTORIZADO ao SENHOR HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito no nº 1332003, em virtude de solicitação com FÓRMULA, CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS PARA CUSTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, NOS DIAS 06, 07, 08 e 09 DE NOVEMBRO DE 2016, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA REUNIÃO DA BIPARTITE ESTADUAL, REALIZADO COSEMS, EM CURITIBA/PR.
 DATA DE SAÍDA: 06/11/2016
 DATA DE CHEGADA: 09/11/2016
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL
 MARCOS CONCALVES RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 11/2016
 Simula concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
 O Prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria (o/a) servidor(a) Divanir Sebastião, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder ao servidor(a) DIVANIR SEBASTIÃO, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal de Maria Helena, no cargo de Provedor efetivo de Motocicla, nível 16, portador(a) do RG nº 1.365.711-4/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 387.733.419-91, ocupante de cargo de Provedor por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 40, de 19/12/2003, c/c art. 129, 2º, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 28/01/1993 e art. 30, §3º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 5, de 16/11/2001.
 Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.328,09 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos de fis. 08.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
 Município de Maria Helena-PR, 31 de outubro de 2016.
 Registre-se e Publique-se.
 ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 346/2016
 SÚMULA: Designa Servidora Pública.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar a Servidora EUDINETE DA SILVA PEDROTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.872.777-4, ocupante do cargo de Provedor efetivo de EDUCADOR INFANTIL, para responder e assinar pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2016, em função do município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2016, em função do município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
 Marcos Suardi Rodrigues torna público, que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Operação para fins de Produção de Carvão, localizado na Chácara Três Marias – Estrada Diamante Km 02, do Município de Alto Paraíso-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2016
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo van de fabricação nacional, 0 km, para uso exclusivo da Secretaria de Saúde, do Município de Alto Paraíso, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo I. Valor: R\$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
 FÓRUM: Comarca de Xambêr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº1417/2016
 DATA: 31 de Outubro de 2016.
 SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório.
 Modalidade Pregão, nº 049/2016.
 A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan, DECRETA:
 Art. 1º - Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, nº 049/2016, em itens nº 01, 03 e 05 favor da empresa J.M MARTINS ME, e os itens nº 02, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, para a empresa MK SCHITCOFFS ME, que tem como objeto: Aquisição de Brinquedos, destinados a Escola Municipal de Maio e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Alto Paraíso, conforme descrição e especificação detalhada no anexo I deste edital, onde deverão ser entregues no local especificado pela Secretária Solicitante.
 Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 31 dias do mês de Outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016.
 SÚMULA: Cancela a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altônia, prevista para o dia 31 de outubro de 2016 às 20:00.
 A Câmara Municipal de Altônia, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEQUINTE:
 DECRETO LEGISLATIVO
 Art. 1º - Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altônia prevista para o dia 31 de outubro de 2016, às 20:00, em razão do Decreto Municipal nº 317/2016 que decretou Luto Oficial, em razão do falecimento de diversos cidadãos Altionenses em acidente com ônibus do Município de Altônia que conduzia pacientes para tratamento de saúde na cidade de Umuarama.
 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODOÃO", Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2016.
 VALDEZ DONIZETE FABRI
 Presidente.
 LAERCIO ESCOLA
 1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 317/2016
 Estabelece Luto Oficial no Município de Altônia, pelo falecimento de várias pessoas
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em virtude do falecimento de várias pessoas do Município de Altônia em decorrência de acidente.
 Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Altônia, nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro, por motivo do falecimento de várias pessoas do Município de Altônia em decorrência de acidente.
 Art. 2º - Em consequência, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 31/10/2016 e 01/11/2016, com exceção dos serviços essenciais e do Hospital Municipal que manterá o funcionamento em forma de plantão.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 AMARILDO RIBEIRO NOVATO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
 ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016
 REF. PREGÃO PRESENCIAL 039/2016
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Barbaotas, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exm. SR. AMARILDO RIBEIRO NOVATO, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.996-72, residente na Rua Dom Pedro, 164, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa UNIBREV FUNERARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.208.778/0004-27, com sede à Av. XV de Novembro, 773, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Vilson Pires Magalhães, portador do RG nº 9.167.521-8 SSP/PR e do CPF nº 043.569.078-57, Procurador, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 032/2016 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 039/2016, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
 DA VIGÊNCIA:
 O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 032/2016 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade do fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, que possuem saldo, passando a mesma a vigorar do dia 25 de outubro de 2016 a 29 de abril de 2017.
 DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecer inalteradas as demais cláusulas da Ata. Altônia-PR., 27 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 097/2016
 Dispõe sobre a atualização do valor da LUV – Unidade de Valor para Custeio, para fins de lançamento e cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, para o exercício de 2017, dando outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
 Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 006/2003 de 16 de dezembro de 2003.
 D E C R E T A
 Art. 1º - Fica atualizado o valor da LUV – Unidade de Valor para Custeio para fins de lançamento e cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIBRAS, para o exercício de 2017, passando a ser de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo ao Índice do INPC.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PÁCO MUNICIPAL, BRASILÂNDIA DO SUL, em 31 de outubro de 2016.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL
 ESTADO DO PARANÁ
 H O M O L O G A Ç Ã O / J U D I C I A Ç Ã O
 Expedido o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, adjudicado as licitantes vencedoras, declaramos homologado o presente Processo Licitatório nº039/2016 - Pregão Presencial nº 031/2016, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
 TONIATTO & SANTOS LTDA CNPJ-02.133.193/0001-84
 A STANG & STANG LTDA-ME CNPJ- 05.598.411/0001-44
 ESTADO DO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL E DIESEL S10), objeto deste certame, para suprir as necessidades da Administração Pública.
 Brasilândia do Sul-PR, 31 de outubro de 2016.
 Marcio Juliano Marcolino
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 289/2016
 Dispõe sobre Designação de Serviço Voluntário, e dá outras providências.
 Eu, Juveni Aguiular da Silva, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.
 Considerando especialmente o contido no art.37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, RESOLVO:
 Art. 1º - Designar a partir de 01 de Novembro de 2016, a Srª LÚCIA STÉDILE, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG-PR nº 682.581 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº nº 130.618.959-49, residente e domiciliada em Cidade Gaúcha-PR, sito à Avenida Comendador Gentil Gerardi, nº 3904, CEP 87.920-000, a prestar serviço voluntário, para a Administração Pública Municipal de Cidade Gaúcha, ficando lotada na - CASA LAR FAMILIA FELIZ, associação privada de caráter assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.125.892/0001-15, na função de Coordenadora/Gestora, incumbindo-lhe contribuir e acompanhar as atividades voltadas aos programas sili desenvolvidos, competindo-lhe, especialmente, de coordenar os serviços do programa de Acolhimento provisório de Crianças e Adolescentes, suas normas e especificações, sendo a gestora de todas atividades da Casa Lar.
 Art. 2º - No exercício do cargo de Serviço Voluntário a VOLTUNTÁRIA não ficará subordinado a horário específico de trabalho, ou a controle de jornada, ficando à disposição da Administração Pública Municipal sempre que requisitado para tanto.
 Art. 3º - A Prestação do Serviço Voluntário declara que conhece o inteiro teor da Lei Federal nº 9.608/98 e que seu serviço será prestado com rigorosa observância desses preceitos legais e em consequência a atividade não será gerada para o Município, nenhum vínculo empregatício ou funcional e nenhuma obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou qualquer outra.
 Art.4º - A voluntária, nomeada nesta ato, não receberá vencimentos, ou proventos de qualquer natureza, podendo ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias no território do art. 3º da Lei 9.752/96.
 Art. 5º - A Prestadora de Serviço Voluntário, a qualquer tempo, poderá desobrigar-se deste compromisso, comunicando formalmente o Chefe do Poder Executivo Municipal; reservando-se a Administração Pública Municipal ao mesmo direito.
 Art.6º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquivar-se.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 31 de Outubro de 2016.
 Juveni Aguiular da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 REEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:
 DATA RECURSOS VALOR
 01-07 PPA/SU.....R\$..... 2.500,00
 19-10 PPA/SU.....R\$..... 7.500,00
 24-10 FEP.....R\$..... 13.028,81
 24-10 FEP.....R\$..... 468.309,52
 28-10 ITR- INCRÁ.....R\$..... 33.125,25
 28-10 ICM EXPO TÁÇÃO.....R\$..... 1.367,63
 28-10 PETS- SEC.....R\$..... 30.629,47
 31-10 IPMS- LIL COMPLEM.....R\$..... 6.797,06
 Cruzeiro do Oeste, 31 de Outubro de 2016.
 Valter Perreira da Rocha
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 332/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS a Servidora Pública.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora CIDELE RIBEIRO DA SILVA, portadora da CI/RG nº 7.017.038-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com período de aquisição de 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de novembro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 336/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS ao Servidor Público.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor ERMINIO CEZAR ZAGOTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.113.692-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TECNICO AGRICOLA, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, RASTREAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO, com o período de aquisição de 04/02/2014 a 03/02/2015, com fruição em 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 338/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS a Servidora Pública.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora, FABIANE CARDOSO ZAGOTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.078.072-9, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com o período de aquisição de 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 339/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS ao Servidor Público.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor, JUNIO SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.619.484-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de FEITICEIRO DE TURMAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/04/2015 a 31/03/2016, com fruição em 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 340/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS a Servidora Pública.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias a servidora, MARCIA JULIANA NOGUEIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.251.752-9, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA E SANEAMENTO, com o período de aquisição de 01/04/2015 a 31/03/2016, com fruição em 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 341/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS ao Servidor Público.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor MARCOS HENRIQUE DE PAULA FARIA, portador da CI/RG nº 7.998.322-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 02/01/2013 a 01/01/2014, com fruição em 11/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 342/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS ao Servidor Público.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor, MARCOS ROBERTO FIORINI, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.622.201-0, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, com o período de aquisição de 02/02/2014 a 01/02/2015, com fruição em 01/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 PORTARIA Nº 343/2016
 SÚMULA: Concede FÉRIAS ao Servidor Público.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias ao servidor RODRIGO WESLEY SOBRREIRA REVESSO, portador da CI/RG nº 9.260.782-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/04/2014 a 01/04/2015, com fruição em 11/11/2016 a 30/11/2016.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL Nº 320/2016
 PORTARIA Nº 014/2016
 SÚMULA: Nomeia Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
 O Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas aprovadas no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo para o cargo de Professor, através do Edital nº 015/2016 de 04 de outubro de 2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/01/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, e 14.7.
 CARGO: PROFESSOR 20 (vinte) horas semanais
 Nº. INSC. NOME DOCUMENTO CLASS
 000.100.018-35 REGIANE APARECIDA ALVES 97042144 14º
 000.100.010-140 FRANCIAMARI PALLINI BRANDANI RIBAS 6876903-5 16º
 Os candidatos (a) aprovados (a) convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
 - carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
 - certidão de reserva de matrícula e fotocópia, quando couber;
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
 - C.P.F. e fotocópia;
 - cadastro do CPF e fotocópia;
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
 - certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
 - atestado de sanidade física e mental;
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
 - atestado de antecedentes civis e criminais; fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
 O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Cruzeiro do Oeste, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 014/2016
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder ao Servidor Público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, portador do RG: 47851041 lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 30 (trinta) dias de Férias Regulares, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016, a contar do dia 03/10/2016 a 01/11/2016.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 28 (VIGÉSIMO OITAVO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.
 APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
 Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 1.718
 DE 31 de outubro de 2016.
 DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016.
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais
 DECRETA:
 O presente Fato decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de outubro de 2016, em razão do falecimento de Ilse Mohr Pereira.
 Art. 1º - Em decorrência do fato supra, não haverá expediente em todas as repartições públicas, a partir das 12h00min do dia 31 de outubro de 2016.
 Art. 3º - O presente Decreto não abrange:
 - as atividades privadas tais como estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, instituições financeiras, escolas particulares e outros segmentos afins, que permanecerão com suas atividades normais.
 - os serviços de saúde de urgência e emergência, prestados à título de pronto atendimento no âmbito do Hospital de Referência de Douradina, realizados por servidores municipais remanejados para este fim, em razão da declaração de situação de anormalidade no setor.
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (31/10/2016).
 Francisco Aparecido de Almeida
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 ESTADO DO PARANÁ
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2016
 De 31 de outubro de 2016.
 SÚMULA – Ponto Facultativo.
 O Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Marcos Larussa Gil, no uso de suas atribuições legais, DECLARA PONTO FACULTATIVO a partir das 12h00min do dia 31 de outubro de 2016, em razão do falecimento de Ilse Mohr Pereira, não havendo, em consequência, expediente de trabalho.
 No entanto, o acesso ordinário deste dia ocorrerá em horário normal a partir das 20h00min.
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2016 (31/10/2016).
 MARCOS LARUSSA GIL
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2016
 A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 612/2016
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e montagem de palco para apresentações teatrais, atendendo o Convênio nº 10/2016 do Município de Douradina visando o Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental do Município de Douradina-PR.
 Tipo: MENOR PREÇO (Lote).
 ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Apresentação, Proposta e documentação”, às 09h00min do dia 18 de novembro de 2016, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina-PR.
 LÍMITE DO APOIO FISCAL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 227/2006.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima.
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
 Douradina-PR, 31 de outubro de 2016.
 FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 CN.PJ. 95.640.553/0001-15
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no município de Ivaté, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município.

ÓRGÃO REPASSADOR/PROGRAMA	VALOR	DATA
MS/FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	15.686,00	04/10/2016
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95%I	559,60	04/10/2016
MS/FNS - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF)	8.000,00	04/10/2016
MS/FNS - SAÚDE BUCAL - SB	2.230,00	04/10/2016
MS/FNS - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	608,40	04/10/2016
MS/FNS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR 95%	3.853,20	04/10/2016
MS/FNS - FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	202,80	04/10/2016
MS/FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	903,44	04/10/2016
ME/FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.830,26	06/10/2016
ME/FNDE - MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.896,00	06/10/2016
MS/FNS - PAB FIXO	16.473,17	07/10/2016
MS/FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	4.707,28	11/10/2016
ANVISA - QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.822,76	14/10/2016
MS/FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELAR)	207,15	17/10/2016
FNAS - BL PSB	21.000,00	25/10/2016
MS/FNS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	15.686,00	2

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 27 A 31/10/2016				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FPM	28/10/2016	184.192,29	Custeio/Investm/Pessal/Encargos
1721.03.10.02.01	COTA-PARTE DO FPM SOBRE PRODUZ. TERRITORIAL RURAL-INCRA	28/10/2016	192,74	Custeio/Investm
1721.03.10.02.01	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	28/10/2016	4.000,00	Pessal
1721.03.10.02.02	PAB/SUS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS	28/10/2016	8.112,00	Pessal
1721.03.10.02.03	PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	28/10/2016	233,00	Pessal
1721.13.99.07.00	TRANSFENCIA FMS/PAE	25/10/2016	2.207,00	Custeio
1721.13.99.06.00	TRANSFENCIA FMS-IGD/SUAS	28/10/2016	769,38	Custeio
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	27/10/2016	418,13	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	28/10/2016	1.564,53	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	31/10/2016	257,58	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	28/10/2016	19.233,79	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	31/10/2016	1.280,33	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPISOBRE EXPORTAÇÃO	28/10/2016	802,22	Custeio/Invest/Pessal/Encargos
17.62.02.01.00.00	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR-SBED	28/10/2016	14.246,53	Custeio

Douradina-PR, 31 de Outubro de 2016
 Francisco Aparecido de Almeida
 Prefeito Municipal
 Fonte:Contabilidade

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 182/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO as Licitações Pregão Presencial nº 018/2016 - CIUENP, Pregão Presencial nº 019/2016 - CIUENP e Pregão Presencial nº 020/2016 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas nas Licitações Pregão Presencial nº 018/2016 - CIUENP, Pregão Presencial nº 019/2016 - CIUENP e Pregão Presencial nº 020/2016 - CIUENP que tratam respectivamente, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos para 08 (oito) ambulâncias que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, da implantação de Registro de Preços para aquisição de equipamento Desfibrilador Externo Automático (DEA), para equipar as ambulâncias do SAMU 192 - Noroeste do Paraná; e da aquisição de relógio ponto eletrônico que atenda a Portaria nº 586/13 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e os requisitos da Portaria nº 586/13 do Inmetro, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS (Bateria e proximidade), para automatização de apontamentos das jornadas de trabalho dos funcionários do Consórcio Público, tendo sido declaradas vencedoras, novamente respectivamente, as empresas:

I) Pregão Presencial nº 018/2016 - **MAPPRE SEGUROS GERARIS S/A**, com lance final no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesse mil e seiscentos reais), com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

II) Pregão Presencial nº 019/2016 - **QED DA SILVA COSTA EIRELI EPP**, com lance final no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

III) Pregão Presencial nº 020/2016 - **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, com lance final no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital;

Art. 2º - Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos dos respectivos certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
 Presidente do CIUENP

CIUENP
 Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar n.º 101/00 - Art. 8º)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ORÇAMENTO FISCAL

Exercício de 2017

Anexo I - DECRETO 0512016

Descrição	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	1.036.335,37	12.436.024,44
Pessoal e Encargos	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	472.907,11	5.674.885,58
Outras Despesas Correntes	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	563.428,26	6.761.138,86
DESPESAS DE CAPITAL	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	226.200,00
Investimentos	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	18.729,00	226.200,00
TOTAL	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	1.055.064,37	12.662.224,44

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
 Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
 CRC/PR 051920/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar n.º 101/00 - Art. 8º)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2017

Anexo I - DECRETO 0512016

Descrição	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	998.987,01	11.987.844,08
Pessoal e Encargos Sociais	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	129.350,40	1.552.709,60
Outras Despesas Correntes	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	869.636,61	10.435.134,48
DESPESAS DE CAPITAL	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	181.900,00
Investimentos	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	15.158,33	181.900,00
TOTAL	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	1.014.145,34	12.169.744,08

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
 Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
 CRC/PR 051920/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

(Lei Complementar n.º 101/00 - Art. 13º)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - MUNICÍPIO

Exercício de 2017

Anexo II - DECRETO 057/2016

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	3.384.452,82	3.384.452,83	3.384.452,83	3.384.452,82	3.384.453,41	3.384.453,41	20.306.717,52
Tributária	229.416,86	229.416,86	229.416,86	229.416,86	229.416,86	229.416,86	1.376.501,15
Contribuições	66.033,30	66.033,30	66.033,30	66.033,30	66.033,30	66.033,30	396.200,00
Patrimonial	39.086,65	39.086,65	39.086,65	39.086,65	39.086,65	39.086,65	234.520,00
Agropecuária	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	3.400,00
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	8.252,50	8.252,50	8.252,50	8.252,50	8.252,50	8.252,50	49.515,00
Transferências Correntes	3.482.732,16	3.482.732,16	3.482.732,16	3.482.732,16	3.482.732,16	3.482.732,16	20.896.392,96
Redutora Fundef	(548.865,26)	(548.865,26)	(548.865,26)	(548.865,26)	(548.865,27)	(548.865,27)	(3.293.191,59)
Redutora Desontos Concedidos	(4.625,00)	(4.625,00)	(4.625,00)	(4.625,00)	(4.625,00)	(4.625,00)	(27.750,00)
Receitas Intraorçamentárias	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	269.300,00
Outras Receitas Correntes	66.971,65	66.971,65	66.971,65	66.971,65	66.971,65	66.971,65	401.830,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	3.384.452,82	3.384.452,83	3.384.452,83	3.384.452,82	3.384.453,41	3.384.453,41	20.306.717,52

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
 Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
 CRC/PR 051920/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMENSTRAIS DE ARRECAÇÃO

(Lei Complementar n.º 101/00 - Art. 13º)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Exercício de 2017

Anexo II - DECRETO 057/2016

Descrição	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	38.449,95	38.449,95	38.449,95	38.449,95	38.449,95	38.450,25	230.700,00
Contribuições	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,75	82.000,00
Patrimonial	24.783,30	24.783,30	24.783,30	24.783,30	24.783,30	24.783,50	148.700,00
Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
REC. INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,50	269.300,00
Receitas Intraorçamentárias	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,30	44.883,50	269.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	83.333,25	83.333,25	83.333,25	83.333,25	83.333,25	83.333,75	500.000,00

JEFFERSON CASSIO PRADELLA
 Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
 CRC/PR 051920/0-0

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
 Av. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP: 87555-000 - CNPJ: 07.870.475-0001-63
 Fone/fax: (044) 3634-8000 - 3634-8022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Dispensa por Limite Nº 19/2016
 O presente Edital tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA COM RECURSOS PROFissionais AVANÇADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitação será de R\$ 778,88 (Setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais e zero centavos), de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2016 de 06 de janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 018/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA DIGITALIZADORA COM RECURSOS PROFissionais AVANÇADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitação será de R\$ 778,88 (Setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais e zero centavos), de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

V. G. MACHADO - COPIADORAS - ME

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 31/10/16
 VALDEIRI APARECIDO NASCIMENTO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 237, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
 Concede Aposentadoria Voluntária por idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 012 de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora Valdeci Luiza Alves Pereira, matricula n.º 972-5, portadora do CPF/MF nº 919.601.009-43, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 40º, § 1º, III, "b" da Emenda Constitucional nº 41, do dia 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 778,88 (Setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais e zero centavos), de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 31 de outubro de 2016.
 NOÉ CALDEIRA BRANT

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
 Concede Aposentadoria Voluntária por idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 013 de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao servidor, Ildonilton Amaral, matricula n.º 550-9, portador do CPF/MF nº 762.496.486-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 40º, § 1º, III, "b" da Emenda Constitucional nº 41, do dia 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 778,88 (Setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), devendo este valor ser complementado para assegurar a percepção de um salário mínimo vigente de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais e zero centavos), de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 31 de outubro de 2016.
 NOÉ CALDEIRA BRANT

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016
 Concede Aposentadoria Voluntária por idade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais - OUTUBRO/2016:

DATA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	14.021,31
24/10/2016	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - ROYALTIES	10.857,34
25/10/2016	ICMS ESTADUAL	124.107,33
25/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	2.369,94
25/10/2016	FUNDO E	10.214,35
26/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	71,82
26/10/2016	FUNDO E	34.310,77
27/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	388,04
28/10/2016	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	388.591,27
28/10/2016	FUNDO E	38.408,55
28/10/2016	FNATE - SEED	10.883,94
28/10/2016	IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	1.562,65
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE - ACS - 5%	31.450,50
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE - ACS - 95%	52,94
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE - NASF	6.084,00
28/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	709,83
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE - ACS - 5%	13.486,20
28/10/2016	MINISTERIO DA SAUDE - ACS - 95%	12.000,00
31/10/2016	SNA - SIMPLES NACIONAL	249,29
31/10/2016	ICMS DESONERACAO	7.766,27
31/10/2016	FUNDO E	2.556,73

Tapajara-Pr, 31 DE OUTUBRO DE 2016.
NÓE CALDEIRA BRAND
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 94/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP CNPJ: Nº 07.701.892/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: M I EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP
FABIO ROBERTO RIGO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI ME.
CNPJ: Nº 13.827.404/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 3.930,00 (Tres Mil, Novecentos e Trinta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI
MARISA PINTOR DE MELO SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
CNPJ: Nº 79.733.572/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 388,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP
CNPJ: Nº 04.481.985/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 18.956,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: MORGADO & MARTINEZ LTDA EPP
CLAudemir MARTINEZ BORIN JUNIOR

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: FERNANDO C DE OLIVEIRA ME.
CNPJ: Nº 23.871.309/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 883,75 (Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: FERNANDO C DE OLIVEIRA - ME
LUCAS EDUARDO MARTINS

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: Nº 05.788.117/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 3.255,00 (Tres Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME.
CNPJ: Nº 23.402.281/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA ME
REGINALDO TODÃO GARCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
CNPJ: Nº 21.262.327/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 18.097,94 (Dezoito Mil, Noventa e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
PATRICIA BACH

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 48/2016- PMTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2016
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE-PR
CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ: Nº 52.478.140/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE APSUS
VALOR: R\$ 710,94 (Setecentos e Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
DURAÇÃO: 31/10/2016 A 31/10/2017
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste (PR) 31 de Outubro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME
VINICIUS LOPES SALVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 1.455 de 31 de outubro de 2016
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, e dá outras providências;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei n. 1.755 de 15 de dezembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1º: Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz-Pr, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo 2.000,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 2.000,00
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
3.3.90.36.00.00 - 01100 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA 4.000,00
3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00
Total da Suplementação: 8.000,00
15.200,00
Art. 2º: Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:
Redução
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros e Despesas Com Locomoção 2.000,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
17.512.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA 4.000,00
3.3.90.36.00.00 - 01000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
Total da Redução: 8.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz/PR, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	DATA	VALORES
UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	28/10/16	233.154,77
TOTAL REPASSE		233.154,77
UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	28/10/16	8.373,24
TOTAL REPASSE		8.373,24
FNS - Saúde Bucal	28/10/16	2.980,00
TOTAL REPASSE		2.980,00
FNS - Programa Saúde da Família	28/10/16	7.130,00
TOTAL REPASSE		7.130,00
FNS - Atenção Básica - Assist. Financeira Complementar 95%	28/10/16	6.743,10
TOTAL REPASSE		6.743,10
SUAS - Bloco de Gestão SUAS	28/10/16	3.000,00
TOTAL REPASSE		3.000,00
UNIAO - Icms Desoneração - LC 87/96	31/10/16	5.997,21
TOTAL REPASSE		5.997,21

Alto Paraíso, 31 de outubro de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUOTI FARIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ



Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15
Exercício: 2016

Decreto nº 35/2016 de 24/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e dá as que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 677/2015 de 26/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECR ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
03.001	ADMINISTRACAO EM GERAL		
03.001.04.122.0002.2.111.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA	01000 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
29 - 3.3.90.30.00.00			
04	SECR DA EDUCACAO		
04.001	DIVISAO DE EDUCACAO		
04.001.12.361.0006.2.104.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
64 - 3.1.90.11.00.00			
67 - 3.1.90.13.00.00		01000 OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
04.001.12.361.0006.2.108.	COTA SALARIO - EDUCACAO FNDME/MEC GOVERNO FEDERAL	3107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
452 - 3.3.90.30.00.00			
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
05.001.10.301.0008.2.042.	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE SAUDE	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
143 - 3.3.90.39.00.00			
05.002.10.301.0008.2.043.	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	01303 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00			
05.002.10.304.0008.2.052.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	1497 MATERIAL DE CONSUMO	110,00
196 - 3.3.90.30.00.00			
197 - 3.3.90.30.00.00		01510 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	FUNDO MUNIC DE ASSIST. SOCIAL - FMS		
07.001	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS		
07.001.08.244.0009.2.101.	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.590,00
253 - 3.3.90.30.00.00			
256 - 3.3.90.32.00.00		01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.300,00
		Total Suplementação:	225.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	CABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUD		
02.001.04.122.0002.1.168.	AQUIZICAO DE VEICULO	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.710,00
1 - 4.4.90.52.00.00			
03	SECR ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
03.002	DIVISAO DE TRIBUTOS E FISCALIZACAO		
03.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRIBUTOS E FISC	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.890,00
39 - 3.1.90.11.00.00			
04	SECR DA EDUCACAO		
04.001	DIVISAO DE EDUCACAO		
04.001.12.361.0006.1.167.	AQUIZICAO DE VEICULOS	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.990,00
61 - 4.4.90.52.00.00			
04.001.12.361.0006.2.108.	COTA SALARIO - EDUCACAO FNDME/MEC GOVERNO FEDERAL	3107 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
441 - 3.3.90.30.00.00			
04.001.12.361.0006.2.139.	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE EDUCACAO	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.300,00
109 - 3.3.90.39.00.00			
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
05.001	CABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUD		
05.001.10.301.0008.2.042.	MANUTENCAO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE SAUDE	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
144 - 4.4.90.52.00.00			
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
05.002.10.301.0008.2.043.	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
153 - 3.1.90.11.00.00			
156 - 3.1.90.13.00.00		01303 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
175 - 3.3.90.39.00.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
05.002.10.304.0008.2.052.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110,00
200 - 3.3.90.39.00.00			
11	SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVARIOS		
11.001	SERV. PUBLICOS E RODOVARIOS		
11.001.15.452.0006.2.111.	OBRS. SERVÇOS URBANOS E RODOVARIOS - MANUTENCAO DA E	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00			
		Total Redução:	225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 24/10/2016.

SIDINEI DELAI
PREFEITO

Secretário de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
República por Inconcreção
PORTARIA Nº 2.009/2016
Exonera a pedido ANA LUCIA DE CAMPOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º: Exonerar a pedido ANA LUCIA DE CAM

Publicações

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.233/2016
Designar para substituição a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.459-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 043.708.159-16, nomeada em 08 de julho de 2012, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.876.078-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 053.952.894-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Dependente, no período de 01 de outubro de 2016 a 03 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.234/2016
Designar para substituição a servidora ARIADNE MILRES RIBEIRO GARCIA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ARIADNE MILRES RIBEIRO GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.838.989-3-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 043.708.159-16, nomeada em 02 de março de 2009, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARGARITE APARECIDA RIBOTOLONI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.321.487-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 413.680.889-53, admitida em 13 de março de 1980, para exercer a função de emprego em 19 de novembro de 2016, nos termos do Processo nº 9874/2014, com fruição no período de 29 de agosto de 2016 a 23 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.235/2016
Designar para substituição a servidora ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ANDRESSA MARQUES DE MORAIS BRAGATTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.513.587-0-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 053.243.509-58, nomeada em 08 de março de 2016, ocupante do cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ADRIANA ALVES SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.251.517-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 755.641.739-53, nomeada em 15 de março de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.236/2016
Designar para substituição a servidora ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.824-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 747.255.309-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.500-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 004.913.230-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 05 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.237/2016
Designar para substituição a servidora ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ANA MARIA VITORINO DE SOUZA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.824-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 747.255.309-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.500-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 004.913.230-30, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 07 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.238/2016
Designar para substituição a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.876.078-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 053.952.894-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora SALETE DE LIMA FURTADO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.598.301-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 652.487.599-00, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.240/2016
Designar para substituição a servidora ALAUDEIR SILVESTRE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ALAUDEIR SILVESTRE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.863.078-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 723.1079-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.643.170-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 054.789-00, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.241/2016
Designar para substituição a servidora ALETHEIA SIQUEIRA SELINGER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ALETHEIA SIQUEIRA SELINGER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.165.208-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 040.305.429-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.660.068-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.242/2016
Designar para substituição a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora SANDRA RENATA EXPEDITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.653.434-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.159.769-26, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de agosto de 2011, para exercer a função de Coordenadora Técnica Pedagógica, percebendo a gratificação mensal por função (equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102, inciso I, do Art. 103, e Art. 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a partir de 01 de outubro de 2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.243/2016
Designar para substituição a servidora ALETHEIA SIQUEIRA SELINGER.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ALETHEIA SIQUEIRA SELINGER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.165.208-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 040.305.429-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MICHELLE APARECIDA BERNARDI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.660.068-6-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 003.475.919-06, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.244/2016
Designar para substituição a servidora ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designa a servidora ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.323.619-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 685.399.209-19, nomeada em 21 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.245/2016
Designar para substituição a servidora ROSAELINE AMADEU PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora ROSAELINE AMADEU PEREIRA, portadora do RG sob nº 6.679.973-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.893.439-66, nomeada em 03 de junho de 2014, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.246/2016
Designar para substituição a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.231.714-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 025.980.899-79, admitida em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.247/2016
Promover por conhecimento a servidora ANTONIO MARCOS GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento o servidor ANTONIO MARCOS GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.241.787-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 021.387.349-06, nomeado em 02 de julho de 2010, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.248/2016
Promover por conhecimento a servidora ROSAELINE AMADEU PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora ROSAELINE AMADEU PEREIRA, portadora do RG sob nº 6.679.973-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.893.439-66, nomeada em 03 de junho de 2014, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.249/2016
Designar para substituição a servidora JARANE DOENIA MANDOTTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora JARANE DOENIA MANDOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG 4.988.224-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 883.992.730-93, com dois períodos, sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2007 e outro em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.250/2016
Designar para substituição a servidora JARANE DOENIA MANDOTTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora JARANE DOENIA MANDOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG 4.988.224-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 883.992.730-93, com dois períodos, sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2007 e outro em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 2.251/2016
Conceder licença para acompanhar dependente à servidora APARECIDA CRISTINA TRIVIZANUTO DE ANDRADE DE SA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Incorporar a servidora APARECIDA CRISTINA TRIVIZANUTO DE ANDRADE DE SA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.200.868-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 780.050.849-03, para ocupar o cargo de professora, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 7795/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.252/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA MARGARIDA BISCAIANO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora MARIA MARGARIDA BISCAIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.434.917-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 694.744.118-49, ocupante do cargo de professora, nomeada em 04 de maio de 1987 e nomeada em 15 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, no período de 29 de agosto de 2016 a 23 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.253/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor SILAS BATISTA DE SA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor SILAS BATISTA DE SA, portador da cédula de identidade RG nº 889.530-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 514.581.718-68, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professor de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com o art. 102 da Lei Complementar nº 118 de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo nº 7788/2014, com fruição no período de 12 de setembro de 2016 a 11 de dezembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.254/2016
Promover por conhecimento a servidora THAMELLY TAVARES RIGOBELLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento a servidora THAMELLY TAVARES RIGOBELLO, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 8.865.272-3-SSP-PR e inscrita no CPF nº 040.074.429-99, nomeada em 15 de abril de 2014, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 01 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.255/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VERA LUCIA PASSOS DUTRA SOARES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover por conhecimento a servidora VERA LUCIA PASSOS DUTRA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 8.534.370-5-SSP-PR e inscrita no CPF nº 027.966.979-83, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 01 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prorrogação, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.257/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade dependente à servidora APARECIDA LOPES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora APARECIDA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG 3.992.392-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 668.428.409-53, admitida em 01 de outubro de 1983, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços, lotada na Fundação Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2016, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 7871/2016, no período de 29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.258/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DIEGO MARCONDES DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO MARCONDES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 9.976.897-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 060.411.829-68, nomeado em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, no período de 29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.259/2016
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA IZABEL DE QUEIROZ LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARIA IZABEL DE QUEIROZ LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.134.863-1-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 527.571.379-72, admitida em 04 de abril de 1988, e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, no período de 29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.261/2016
Conceder Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal ALLINE MARCONDES GREJIANI SIQUEIRA, matrícula 926001, portadora da cédula de identidade RG nº 6.241.799-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.732.949-70, ocupante da função de Coordenadora pública de Fisioterapia, admitida em 02 de maio de 2014, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016 passando da referência 38 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2016.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.262/2016
Conceder Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal EDUARDO PEREIRA LÉSSE, matrícula 962611, portadora da cédula de identidade RG nº 6.241.799-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.732.949-70, ocupante da função de Coordenadora pública de Fisioterapia, admitida em 02 de maio de 2014, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016 passando da referência 38 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2016.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.263/2016
Conceder Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal CLAUDINEIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 988731, portadora da cédula de identidade RG nº 7.773.332-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.428.130-00, ocupante do cargo de professora de Servente Geral, nomeada em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido nos artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2016.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 2.264/2016
Conceder Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2